



**PORTARIA Nº 208, DE 2 DE JULHO DE 2012.**

**CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR PARA  
CONCORRER A CARGO ELETIVO.**

**OLIVAR SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, inciso, X, artigo 38 da Constituição Federal e artigo 98 da Lei 1.573 de 30 de dezembro de 2011 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Coronel Barros, Concede LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, a servidora **EDELVIRA LANGNER**, Agente de Saúde, lotado na secretaria municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 64/7, a contar de 07/07/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em dois de julho de dois mil e doze.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Norberto Arno Müller**  
Secretario Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

<p><b>NOTA DE PUBLICAÇÃO</b></p> <p>CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).</p> <p>02 de 07 de 12</p>
---

  
**Gelson Antonio Worst**  
Oficial Administrativo  
CIC 373.316.800-30

